



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA

CNPJ: 63.082.648/0001-74

Av. Alvíno Rodrigues da Silva, Sn Centro CEP-44718-000 Ourolândia - Bahia

INDICAÇÃO Nº 08/ 2024

Senhor Presidente e Nobres Vereadores

A Vereadora **MARIA AURICELIA DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais e Regimentais (art. 50), em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante Vossa Excelência e seus Nobres Pares, apresentar **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade **QUE SEJA FEITA A MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE OUROLÂNDIA-BA.**

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e a relevância da presente medida, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendemos a mesma necessária **HAJA VISTA A IMPORTÂNCIA DA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO, A FIM DE MANTÊ-LAS EM BOAS CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE, OFERECENDO SEGURANÇA E CELERIDADE AOS TRANSEUNTES. VALE RESSALTAR QUE POR ESSAS ESTRADAS HÁ O FLUXO DIÁRIO DE VEÍCULOS DA SAÚDE E TRABALHADORES RURAIS, O QUE TORNA IMPRESCINDÍVEL A MANUTENÇÃO DAS MESMAS.**

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, esta vereadora signatária requer seja remetido, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala das Sessões, Ourolândia-BA, 04 de março de 2024.

Maria Auricélia de Souza
MARIA AURICELIA DE SOUZA

